MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ: 16.915.968/0001-88

ATO DO ADMINISTRADOR

A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418 – 21º andar, Vila Olimpia, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente credenciada para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 19.203, de 26 de outubro de 2021 ("Administrador ou Mérito DTVM"), na qualidade de administradora do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 16.915.968/0001-88 ("Fundo"), nos termos aprovados e informado pela assembleia geral extraordinária do Fundo disponibilizada ao mercado em 04 de janeiro de 2022 ("Consulta Formal"):

1. Considerando a aprovação para a transferência da administração fiduciária do Fundo para o atual Administrador, esta atualizará todos os dados cadastrais dos prestadores de serviço e com a consequente apresentação do regulamento para o formato da Administrador.

2. Diante de todo o acima exposto, a Administrador conforme sua respectiva competência, delibera nos seguintes termos: (i) realização da alteração e consolidação do regulamento, nos termos do documento divulgado no âmbito da Consulta Formal; (ii) realizar quaisquer atos necessários para a substituição da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, frente a qualquer entidade pública ou privada, incluindo instituições financeiras públicas ou privadas, mas não se limitando a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, oficiais de registro de imóveis de todo e qualquer ente federativo nacional, Receita Federal do Brasil, Comissão de Valores

Mobiliários, Anbima e Banco Central do Brasil, desde que com o restrito objetivo de alterar o representante do Fundo para a Mérito DTVM.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 05 de janeiro de 2022,

MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO,
neste ato representada pela **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

alterada e consolidada tendo em vista as deliberações da Consulta Formal.